



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 37180/2020

PROTOCOLADO SOB Nº 699 /2020

EM 23 / 11 / 20

		ATA
ACEITO EM	/	/2020
APROVADO EM	/	/2020
REJEITADO EM	/	/2020
ARQUIVO EM	/	/2020

"Dá o nome de Rui Quincoses Neves, a uma Rua do Município de Rio Grande"

Art. 1º Dá o nome de Rui Quincoses Neves (1934 – 2019), a uma Rua do Município de Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

Rio Grande, 23 de novembro de 2020

Luiz Francisco Spotorno
Vereador do PT

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____ Presidente

OK



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 599/2020
TIPO/Nº: PV 180/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Fábio V. Kof

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 24 de novembro de 20 20
Fábio V. Kof

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 24 de 11 de 20 20
Fábio V. Kof

Relator

PARECER JURÍDICO

Rio Grande, _____ de _____ de 20 _____

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, 31 de Novembro de 20 20

Fábio V. Kof

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO N°: 5991/2020

TIPO/N°: PLV 180/2020

AUTOR: Rei. Flávio Francisco Spetromo

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Flávio Maciel	Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia)
<input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa
<u>Flávio Maciel</u> Presidente	<u>Andréa Westphal</u> Vice-Presidente
Vereador Júlio César Pereira da Silva	Vereador Giovani Morales
<input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa	<input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa
<u>Júlio César</u> 24/11/2020 Secretário	<u>Giovani Morales</u> Membro

Vereador Rafa Ceroni
<input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa
<u>Rafa Ceroni</u> Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucionalidade
 Inconstitucionalidade
 Antijuridicidade
 Antiregimentalidade
 Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 25 de Novembro de 2020.

Flávio Maciel

Presidente

PLV 180/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 102/2020

Protocolo nº 599/2020

Processo nº _____

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	Aus. just.		
03	LAURINHA	Aus. just.		
04	FILIPE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	/		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	Aus. just.		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	Aus. just.		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	Aus. just.		
17	JAIR RIZZO	Aus. just.		
18	JOÃO DA BARRA		/	
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausente		
20	REPOLHINHO	/		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	12	01	

DATA: 25/11/2020.



ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DÁ O NOME DE RUI QUINCOSES NEVES
A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

Art. 1º Dá o nome de Rui Quincoses Neves (1934-2019), a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Doa órgãos, doa sangue: Salve vidas!

Rua General Vitorino, 441 - CEP: 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br site: www.camarariogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

06



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1029/2020-CMRG
Prot. 0599/2020

Rio Grande, 30 de novembro de 2020.

A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Ivair Pereira Souza (Vavá)
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: “DÁ O NOME DE RUI QUINCOSES NEVES A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.





Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8.593 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DÁ O NOME DE RUI QUINCOSES
NEVES A UMA RUA DO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Rui Quincoses Neves (1934-2019), a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio Grande, 03 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

08